

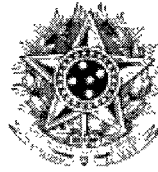
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MACAÉ

TERMO DE DECLARAÇÕES DE  
EDUARDO NAHUM OCHS:

Ao(s) 18 dia(s) do mês de setembro de 2013, nesta DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MACAÉ, onde se encontrava CARLA DE MELO DOLINSKI, Delegada de Polícia Federal, compareceu EDUARDO NAHUM OCHS, sexo masculino, nacionalidade brasileira, solteiro(a), filho(a) de Smil Ochs e Lea Tavora de Miranda Bastos Ochs, nascido(a) aos 07/02/1971, natural de Rio de Janeiro/RJ, instrução doutorado, profissão Professor(a) Universitário(a), documento de identidade nº [REDACTED], CPF [REDACTED], residente na(o) [REDACTED], [REDACTED], Rio de Janeiro/RJ, fone [REDACTED], celular [REDACTED], endereço comercial na(o) Rua Recife, s/n, UFF - Campus Rio das Ostras, bairro Jardim Bela Vista, Rio das Ostras/RJ. Inquirido(a) a respeito dos fatos, RESPONDEU: **QUE** é Professor da Unidade UFF Rio das Ostras desde janeiro de 2009; **QUE** tomando conhecimento neste ato da representação apresentada pelo Professores IARA TAMMELA, CARMEN LUCIA CAMPOS GUIZZE e EDWIN BENITO MITACC MEZA, tem a esclarecer que é o autor de alguns documentos que foram mencionados em reuniões do Colegiado do Instituto de Ciências e Tecnologia da UFF questionando que alguns professores estavam envolvidos em projeto de pesquisa com recebimento de bolsas, não registrado no Polo de Rio das Ostras, estando incluídos nessa situação os Professores IARA e EDWIN; **QUE** tomou conhecimento de que os referidos Professores estariam dando aula na Faculdade Professor Miguel da Silva Santos - FEMASS, mas não foi o autor da "denúncia" afixada no mural da Universidade; **QUE** tirou 200 cópias desse referido documento, pois o achou bastante relevante, tendo distribuído em um debate entre professores e alunos no saguão do Polo Universitário; **QUE** além do DECLARANTE, pelo menos mais 8 professores da área de matemática e pelo menos mais 20 professores do Instituto de Humanidade e Saúde questionaram sobre a regularidade da situação acima apontada praticada pelos Professores autores da representação; **QUE** também mencionou no seu facebook a atuação dos referidos professores dando aula para outra faculdade; **QUE** no entender do DECLARANTE os referidos professores darem aula em outra entidade de ensino, tendo dedicação exclusiva para a UFF, é uma situação que fica em área cinzenta entre a regularidade e a irregularidade; **QUE** gostaria de acrescentar que o quadro de horários dando aula em outra Universidade que foi afixado no mural da UFF não coincidia com o horário de aulas dadas pelos Professores na UFF; **QUE** recentemente no meio da discussão acerca da possibilidade ou não dos referidos professores darem aula em outro local, eles informaram na reunião de colegiado do Instituto de Ciência e Tecnologia da UFF que teria uma ata de uma reunião anterior de um ano antes, possivelmente, autorizando que os professores ministrassem aulas na FEMASS; **QUE** até hoje não conseguiu ver o conteúdo dessa ata; **QUE** o DECLARANTE somente gostaria de conseguir discutir abertamente essa situação e obter as informações

Eduardo Ochs

[Assinatura]



DPF/MCE/RJ
Fl: _____
Rub: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MACAÉ

necessárias com transparência sobre a regularidade ou não da situação apontada na representação, assim como o processo de reestruturação administrativa, o regulamento do colegiado e a utilização do espaço físico e os convênios com Prefeituras e empresas com o Parque Tecnológico; **QUE** finalmente gostaria de informar que de nenhuma forma ameaçou, coagiu, injuriou ou caluniou os referidos professores, pois como anteriormente afirmou somente deseja que haja uma maior discussão e debates sobre assuntos relevantes da Faculdade, assim como o esclarecimento dessas questões; **QUE** se ficar esclarecida que não há nenhuma irregularidade, o DECLARANTE ficará totalmente satisfeito. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço em face das prescrições do Art. 224 do CPP. Determinou a autoridade o encerramento do presente que, lido e achado conforme, assina com o(a) declarante e comigo, RODRIGO DE CARVALHO FERREIRA, Escrivão de Polícia Federal, 1ª Classe, matrícula 16.133, que o lavrei.

AUTORIDADE : .....

DECLARANTE : *Edson de M* .....

ESCRIVÃO(A) : *Rodrigo de Carvalho Ferreira* .....